

## Justificativa e Desistência - Processo: 042/2025 Pregão eletrônico: 14/2025



**De** PALIJAN DISTRIBUIDORA COMERCIAL <comercial@palijandistribuidora.com.br>

**Para** licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br <licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br>

**Data** 2025-05-22 15:48

CARTA DE DESISTÊNCIA (1).pdf (~437 KB)

Prezado(a) Sr(a). Eulene,

Encaminhamos, em anexo, a **carta formal de justificativa** referente à **impossibilidade de assinatura do contrato** decorrente do **Processo Licitatório nº 042/2025**, no qual a empresa PALIJAN - PAPELARIA E LIVRARIA foi declarada vencedora.

Conforme detalhado no documento, a desistência decorre de **erro operacional no sistema de lances automáticos utilizado por terceiro contratado**, o que resultou na apresentação de proposta com valores abaixo do custo mínimo viável, tornando a execução contratual economicamente inviável.

Reiteramos que a falha foi **não intencional**, e que a empresa atua com ética e responsabilidade em todas as suas relações com o poder público. Solicitamos, assim, a análise da justificativa apresentada, com vistas ao **afastamento das penalidades previstas**, em atenção aos princípios da razoabilidade e do interesse público.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e envio de documentação complementar, caso necessário.

Atenciosamente,

Rodrigo Nogueira  
Palijan - Papelaria  
(38)3821-1312





PALIJAN – PAPELARIA, LIVRARIA E COMÉRCIO JANAÚBA LTDA  
RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº385, CENTRO JANAÚBA/MG  
CNPJ: 23.814.924/0001-27 TEL: (38)3821-1312  
**DESISTÊNCIA APÓS HOMOLOGAÇÃO**

Janaúba, 22 de maio de 2025.

À Comissão de Licitação do município de Nova Porteirinha,

Av. Tancredo neves, 260, centro – nova Porteirinha/mg

Assunto: **Justificativa para não assinatura do contrato – Processo Licitatório nº 042/2025 - Pregão eletrônico por registro de preços Nº 014/2025.**

Prezados Senhores,

A empresa **PALIJAN PAPELARIA LIVRARIA JANAUBA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.814.924/0001-27**, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar **justificativa formal** acerca da impossibilidade de assinatura do contrato oriundo do processo licitatório em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos:

Durante a participação no certame, especificamente na fase de lances do sistema eletrônico, foi utilizado por um **terceiro contratado pela empresa** um **software automatizado de lances**, com a finalidade de assegurar agilidade e competitividade na disputa. No entanto, por **erro de configuração operacional**, o sistema não respeitou o **limite mínimo de custo dos produtos**, o que resultou na apresentação de proposta **com valores significativamente inferiores àqueles praticados pelo mercado**, tornando a execução contratual **inviável economicamente**.

A falha só foi constatada após a homologação do resultado, quando a empresa iniciou a reavaliação detalhada da viabilidade econômica da proposta final. Ficou evidenciado que o valor final proposto **não cobre os custos diretos envolvidos**, o que comprometeria não apenas a saúde financeira da contratada, mas também a **qualidade e continuidade da prestação dos serviços** ou fornecimento dos bens previstos no edital.

Dessa forma, visando **resguardar o interesse público e evitar prejuízos à Administração**, vimos requerer, com a devida vênia, a **aceitação desta justificativa e o afastamento das penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente o impedimento de licitar e contratar com a Administração, tendo em vista que:

- A falha decorreu de fator **técnico não intencional**, alheio à vontade da empresa;
- A empresa **não agiu de má-fé** e atua com ética e responsabilidade no mercado;
- Houve **prontidão e transparência** em comunicar a situação à Administração.

Colocamo-nos à disposição para apresentação de documentos técnicos ou registros que comprovem a falha e reforçamos nosso respeito pelos princípios que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

JORDI MARCOS  
MENDES

OLIVEIRA:02884754024

Assinado de forma digital por  
JORDI MARCOS MENDES  
OLIVEIRA:02884754024  
Dados: 2025.05.22 15:15:13 -03'00'

**PALIJAN PAPELARIA, LIVRARIA JANAUBA E COMERCIO LTDA**

**Jordi Marcos Mendes Oliveira**

**CPF: 028.847.540-24**

**Administrador**